

DECRETO Nº 1783 DE 18 DE JULHO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

01 – Legislativa
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

01 – Legislativa
1.002 – Equipamentos para o Poder Legislativo
4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.4.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.800,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-07-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração